

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 19/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000032-1-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste **Município nº. 096.001/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor R\$ 15.960,00 (quinze mil reais novecentos e sessenta reais), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de material impresso, tais como Adesivo Vinil Leitoso em impressão digital e Lonas 440gr em impressão digital 2,00 x 2,00 / 3,00 x 2,00, que visam garantir as ações e rotinas nos serviços nos setores da Secretaria Municipal de Ordem Pública que contempla a Junta de Serviço Militar, GGI-M e as ações de Fiscalização da Subsecretaria Postura**, Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA. Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.

Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023.

JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula 40.610

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 20/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000033-9-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste **Município nº. 095.006/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor R\$ 10.340,00 (Dez mil, trezentos e quarenta reais), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em manutenção de aparelho de ar condicionado, que visam garantir as ações e rotinas nos serviços nos setores da Secretaria Municipal de Ordem Pública que contempla a Junta de Serviço Militar, GGI-M e Subsecretaria Postura**, Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA. Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.

Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023.

JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula 40.610

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 21/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000042-9-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste **Município nº. 095.002/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor R\$ 17.086,14 (Dezessete mil, oitenta e seis reais e quatorze centavos), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto consiste na **locação de 106,00 horas de Retroescavadeira 7T Diesel 75CV, Capacidade de Caçamba 73 m3, escavação de até 4 metros, que visam garantir as ações e rotinas nos serviços nos setores da Secretaria Municipal de Ordem Pública que contempla a Junta de Serviço Militar, GGI-M e Subsecretaria Postura**, Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA. Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.

Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023.

JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula 40.610

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 22/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000064-8-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste **Município nº. 095.003/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor R\$ 17.130,34 (Dezessete mil, cento e trinta reais e quatro centavos), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto consiste na **locação de 86,00 horas de CAMINHÃO TIPO MUNK LANCÇA HIDRÁULICA TELESCÓPIA ARTICULADA E CESTO AÉREO, COM CAPACIDADE DE 05 T, que visam garantir as ações e rotinas nos serviços nos setores da Secretaria Municipal de Ordem Pública que contempla a Junta de Serviço Militar, GGI-M e Subsecretaria Postura**, Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA. Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.

Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023.

JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula 40.610

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 23/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000070-6-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste **Município nº. 095.007/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor R\$ 17.500,00 (Dezessete mil, e quinhentos reais), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para fornecimento de enlace de dados, físico e lógico, para provimento de link de internet backup, que visam garantir as ações e rotinas nos serviços nos setores da Secretaria Municipal de Ordem Pública que contempla a Junta de Serviço Militar, GGI-M e Subsecretaria Postura**, Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA. Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.

Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023.

JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula 40.610

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 24/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000073-8-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste **Município nº. 096.004/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor R\$ 15.955,00 (Quinze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para prestação do serviço de instalação, implementação e migração de base de dados Active Directory para Controlador de Domínio, que visam garantir as ações e rotinas nos serviços nos setores da Secretaria Municipal de Ordem Pública que contempla a Junta de Serviço Militar, GGI-M e Subsecretaria Postura**, Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA. Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.

Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023.

JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula 40.610

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Publicação Dispensa Licitação SMOP Nº 25/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO A Secretaria Municipal de Ordem Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **Processo nº. 2023.181.000072-0-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste **Município nº. 106.006/2023** e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, com o valor R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para serviço de assessoria de operação, configuração e suporte para pilotagem de aeronave de asas rotativas, não tripulada, do tipo drone, pelo período de 04 (quatro) meses, que visam garantir as ações e rotinas nos serviços nos setores da Secretaria Municipal de Ordem Pública que contempla a Junta de Serviço Militar, GGI-M e Fiscalização da Subsecretaria de Postura**, Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023. JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA. Matrícula nº. 40.610 - Secretário Municipal Ordem Pública.

Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2023.

JACKSON LUIS JESUS DE SOUSA
Secretário Municipal de Ordem Pública
Matrícula 40.610

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 185/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Fernanda Fernandes Toledo

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
159715/2021	11738/22	116811/21
159716/2021	11740/22	116812/21
159717/2021	11748/22	116813/21
159718/2021	11750/22	116814/21
159719/2021	11744/22	116815/21
159720/2021	11745/22	116816/21

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2023.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 186/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Rodrigo Rangel dos Santos

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
266770/2021	12295/22	223866/21
266771/2021	12296/22	223867/21
266772/2021	12297/22	223868/21
266773/2021	12298/22	223869/21
266774/2021	12299/22	223870/21
266775/2021	12300/22	223871/21

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2023.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 187/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Espólio de Bento Luiz Ferreira

Table with 3 columns: Processo Fiscal, Defesa, Auto de Infração. Rows include process numbers like 92775/2021 and defense numbers like 13139/22.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2023.

NORTON DA SILVA LUBANCO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 188/2023

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- Pedro de Carvalho

Table with 3 columns: Processo Fiscal, Defesa, Auto de Infração. Rows include process numbers like 136054/2021 and defense numbers like 11001/22.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2023.

NORTON DA SILVA LUBANCO CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS MAT. 5505

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Seduct nº 87/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MODELO 5, RUA PROJETADA COM RUA MARIA GIZETE PONTES - Pq. ELDOorado - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E A EMPRESA ENGEPLANFER COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, FORMALIZADO NO PROCEDIMENTO Nº 2021.205.400103-8-PR.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determinam o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os termos do art. 73, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e art. 140, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/21, que dispõem que, em se tratando de obras e serviços, executado o contrato, o seu objeto será recebido de forma definitiva por "(...) servidor ou comissão designada por autoridade competente, mediante termo circunstanciado (...)";

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a comissão para recebimento definitivo do objeto do Contrato nº 075/2022, formalizado no bojo do Processo Administrativo nº 2021.205.400103-8-PR, que tem como finalidade a obra de complementação da construção da Escola Modelo 5, Rua Projetada com Rua Maria Gizete Pontes - Pq. Eldorado;

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL POR EMITIR O TERMO CIRCUNSTANCIADO referente ao recebimento do objeto do contrato:

- I - Francisco Eduardo de Freitas Ribeiro dos Santos Filho - matrícula nº 36.867; II - Jackson Ferreira dos Santos - matrícula nº 24.257;

Parágrafo Único - Considerando que o membro descrito no inciso III deste artigo se trata do atual diretor/gestor da unidade escolar em questão, fica o referido automaticamente substituído pelo gestor da unidade ao momento da visita, que nesta oportunidade assumir a responsabilidade que decorre desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de julho de 2023.

MARCELO MACHADO FERES Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Matrícula: 40.743

Portaria Seduct nº 88/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO MACHADO VIANA - RUA F, S/Nº, CODIN, GUARUS - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0079/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E A EMPRESA BRUTA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, FORMALIZADO NO PROCEDIMENTO Nº 2021.205.400157-3-PR.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determinam o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os termos do art. 73, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e art. 140, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/21, que dispõem que, em se tratando de obras e serviços, executado o contrato, o seu objeto será recebido de forma definitiva por "(...) servidor ou comissão designada por autoridade competente, mediante termo circunstanciado (...)";

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a comissão para recebimento definitivo do objeto do Contrato nº 0079/2022, formalizado no bojo do Processo Administrativo nº 2021.205.400157-3-PR, que tem como finalidade a obra de reforma da Escola Municipal Augusto Machado Viana.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL POR EMITIR O TERMO CIRCUNSTANCIADO referente ao recebimento do objeto do contrato:

- I - Francisco Eduardo de Freitas Ribeiro dos Santos Filho - matrícula nº 36.867; II - Jackson Ferreira dos Santos - matrícula nº 24.257; III - Ana Lúcia Ricardo Carvalho - matrícula nº 35.572.

Parágrafo Único - Considerando que o membro descrito no inciso III deste artigo se trata do atual diretor/gestor da unidade escolar em questão, fica o referido automaticamente substituído pelo gestor da unidade ao momento da visita, que nesta oportunidade assumir a responsabilidade que decorre desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de julho de 2023.

MARCELO MACHADO FERES Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Matrícula: 40.743

Portaria Seduct nº 89/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA DE REFORMA DA CRECHE ESCOLA SALVADOR RANGEL LOPES - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E A EMPRESA TOTAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, FORMALIZADO NO PROCEDIMENTO Nº 2021.205.400081-5-PR.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 117 da Lei nº 14.133/21, que determinam o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 304/2013, que institui normas sobre gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os termos do art. 73, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93 e art. 140, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/21, que dispõem que, em se tratando de obras e serviços, executado o contrato, o seu objeto será recebido de forma definitiva por "(...) servidor ou comissão designada por autoridade competente, mediante termo circunstanciado (...)";

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a comissão para recebimento definitivo do objeto do Contrato nº 0014/2022, formalizado no bojo do Processo Administrativo nº 2021.205.400081-5-PR, que tem como finalidade a obra de reforma da Creche Escola Salvador Rangel Lopes;

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL POR EMITIR O TERMO CIRCUNSTANCIADO referente ao recebimento do objeto do contrato:

- I - Francisco Eduardo de Freitas Ribeiro dos Santos Filho - matrícula nº 36.867; II - Jackson Ferreira dos Santos - matrícula nº 24.257; III - Denise Vieira Fonseca de Almeida - matrícula nº 16.711.

Parágrafo Único - Considerando que o membro descrito no inciso III deste artigo se trata do atual diretor/gestor da unidade escolar em questão, fica o referido automaticamente substituído pelo gestor da unidade ao momento da visita, que nesta oportunidade assumir a responsabilidade que decorre desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Campos dos Goytacazes/RJ, 19 de julho de 2023.

MARCELO MACHADO FERES Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Matrícula: 40.743

